



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

**CHAMADA DDC Nº 02/2017 PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - 19ª UFMG JOVEM**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Divulgação Científica (DDC), torna pública, para a comunidade escolar de instituições públicas e privadas da Educação Básica (Ensino Fundamental, Médio e Técnico), a presente Chamada, destinada à seleção de grupos artístico-culturais para participarem da programação cultural da 19ª UFMG Jovem, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, *Campus Pampulha* da UFMG, de 25 a 27 de outubro de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. A Chamada tem como objetivo selecionar artistas e grupos artístico-culturais escolares, vinculados às instituições públicas e particulares da Educação Básica (Ensino Fundamental, Médio e Técnico), nas áreas de: música, teatro, artes visuais (no modo performance), dança, poesia e literatura (no modo sarau), artes circenses e performance, para apresentações públicas na 19ª UFMG Jovem.

1.2. Às propostas selecionadas serão concedidos espaço para apresentação e equipamentos de som, iluminação e multimídia, bem como os serviços de técnico de som, luz e apoio de palco, disponíveis na Universidade por meio da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC). Será realizada também a divulgação das propostas selecionadas em mídias gerenciadas pela UFMG, especialmente as da DDC.

1.3. Os artistas e propostas selecionadas, nos termos da presente Chamada, não receberão apoio financeiro da DDC/UFMG para elaboração e/ou execução da proposta.



2. DO LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÕES

2.1. As apresentações serão realizadas na *Campus* Pampulha da UFMG, durante a 19ª UFMG Jovem, de 25 a 27 de outubro.

2.2. Caberá à Comissão de Seleção, cujos membros serão vinculados à UFMG ou especialistas convidados pela DDC, definir a data e horário de realização de cada apresentação em consenso com o responsável pela proposta selecionada.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 02 de abril a 31 de agosto de 2018.

3.2. A inscrição da proposta deverá ser feita exclusivamente por e-mail.

3.3. Serão consideradas inválidas as fichas de inscrição que não estejam preenchidas integralmente.

3.4. A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas, de forma individual ou coletiva.

4.2. Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão Organizadora da UFMG Jovem. É imprescindível que o representante/proponente seja maior de 18 anos.

4.3. As propostas a serem selecionadas devem ser formatadas em produções que não excedam o tempo de uma hora de apresentação.

4.4. As demandas ou recursos técnicos, operacionais ou de pessoal que excedam a disponibilidade da organização serão de responsabilidade dos proponentes.

4.5. Os custos para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte, que se façam necessários, serão de responsabilidade dos proponentes.

4.6. Os interessados em inscrever suas propostas deverão enviar um e-mail para ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br com a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida.

4.6.1. A Ficha de Inscrição deverá estar integralmente preenchida pelo proponente/representante.



4.6.2. Na Ficha de Inscrição deverão estar especificados: os dados de identificação da proposta e do proponente, o *release*, a ficha técnica, os recursos artísticos e técnicos envolvidos em todas as etapas de produção, as demandas solicitadas à UFMG, o tempo estimado para montagem, execução e desmontagem da apresentação e os contatos do proponente.

4.6.3. Ficam a critério do proponente, a apresentação de mapa de palco, mapa de som, mapa de luz e *rider* técnico, a fim de melhor elucidar as demandas técnicas descritas na Ficha.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. As propostas serão julgadas por uma Comissão de Seleção.

5.2. A seleção das propostas analisadas pela Comissão de Seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) qualificação quanto ao projeto: qualidade artística, coerência e viabilidade da proposta e montagem do espetáculo;
- b) adequação às normas institucionais de utilização dos espaços onde serão apresentadas;
- c) adequação da proposta ao espaço físico disponível;
- d) adequação das exigências técnico-operacionais solicitadas pelo proponente à UFMG, aos recursos humanos e aos equipamentos disponíveis.

5.3. A divulgação do resultado da seleção será publicada até o dia 01 de outubro de 2018 na página do *Facebook* da DDC (www.facebook.com/ddcproexufmg) e da UFMG Jovem (www.facebook.com/feiraufmgjovem).

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

6.1. O proponente e os integrantes dos grupos selecionados autorizam a UFMG a utilizar sua imagem, voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação (cartazes, folhetos, programas, *sites* etc).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As propostas de apresentações artístico-culturais e a sua respectiva execução são de inteira responsabilidade dos proponentes e dos integrantes dos grupos.



7.2. Nenhum proponente poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, o espaço a ele autorizado para a apresentação selecionada.

7.3. O proponente deverá dispor de todos os direitos autorais e de exibição caso sua proposta utilize ou mencione obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a instituição realizadora da Chamada e seus organizadores.

7.4. É facultada aos proponentes a contratação, às suas expensas, de seguro dos recursos materiais e humanos vinculados às propostas artístico-culturais, para cobertura de eventuais sinistros ocorridos durante o transporte, instalação e exposição.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da UFMG Jovem

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017

Benigna Maria de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão/ UFMG

Silvania Sousa do Nascimento
Diretoria de Divulgação Científica
Pró-Reitoria de Extensão/UFMG



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do proponente: _____

Telefone de contato: () _____ - _____ E-mail: _____

Tipo de apresentação: () música () teatro () artes visuais - no modo performance () dança
() poesia e literatura - no modo sarau () artes circenses e performance
() outro. Qual? _____

Solo ()

Grupo () Nome dos integrantes:

Título da proposta: _____

Release:

Ficha técnica:



Recursos artísticos e técnicos envolvidos em todas as etapas de produção:

Demandas solicitadas à UFMG:

Tempo estimado para montagem, execução e desmontagem da apresentação artística:
